

PORTARIA Nº 854, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal de Segurança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando férias do Secretário Municipal de Segurança;

R E S O L V E:

Art 1º - Designar, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2018, a servidora **SIMONE DE SOUZA NERY**, matrícula 15.350, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.463.347-9, titular do cargo de Guarda Municipal Feminino I, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, pelo período de 20 dias.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de setembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de setembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ